

RESOLUÇÃO 001/2025

**APROVAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº186/1995 de 26 de dezembro de 1995 e considerando:

- A necessidade de aprovar o Regimento Interno de acordo com as legislações atuais que regulam o Sistema Único de Assistência Social;
- A apresentação realizada em plenária;
- A deliberação na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de Março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 2025 conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Barra Funda, 31 de março de 2025.



Presidente do CMAS